



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 113/2022-CONSUNI/UFAL, de 02 de dezembro de 2022.

**APROVA “Ad referendum” O PROJETO DE
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (“Lato sensu”)
ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE AMBIENTAL.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta no processo nº 23065.035760/2022-47;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Coordenação de Pós-graduação - CPG/PROPEP, manifestando a análise técnica da proposta;

CONSIDERANDO que a proposta atende às demandas e condições pedagógicas e estruturais da Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente (IGDEMA/UFAL), bem como o Parecer Técnico favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL);

RESOLVE, “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Curso de Pós-graduação (*Lato sensu*) Especialização em Análise Ambiental vinculado à Unidade Acadêmica Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente (IGDEMA/UFAL) que tem como objetivo geral capacitar profissionais, oferecendo-lhes subsídios teóricos e ferramentas metodológicas para atuarem nas áreas de planejamento territorial e ambiental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 02 de dezembro de 2022.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR